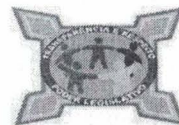


GOVERNO DO ESTADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES  
PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/CMCM/2025

**“APROVA O DECRETO MUNICIPAL Nº 469/GAB/2025, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 24, VIII do Regimento Interno, de 13 de novembro de 1990, e Art. 33, XXIII da Lei Orgânica do Município de Costa Marques.

**FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal, reunido em sua 45ª Sessão Extraordinária, no 1º Ano Legislativo do 1º Biênio da 11ª Legislatura, realizada em 11 de julho de 2025, aprovou e ela promulga o seguinte:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **APROVADO** na íntegra, o **Decreto Municipal nº 469/GAB/2025, de 10 de julho de 2025**, que dispõe sobre autorização para concessão de bem público municipal, em caráter precário, gratuito e por prazo determinado, entre o Município de Costa Marques/RO e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme cópia anexa a este Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A presente aprovação convalida os atos administrativos já praticados no Termo de Comodato anterior e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a formalizar a concessão de uso da Escavadeira JCB MAC-0014, ano 2020, Chassi nº SORHS21CPL2797577, ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em contrapartida pela concessão do bem público Rolo Compactador XS 123 PDBR, ano 2020, Tombamento nº 55763.

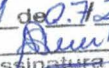
**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, Edifício sede do Poder Legislativo, 11 de julho de 2025.

  
**JULIANE DUARTE SENA DAS NEVES**  
Presidente/CMCM

  
**MAURO SERGIO COSTA**  
Vice-Presidente/CMCM

  
**PAULINO HONORIO DE ASSIS**  
2º Secretário/CMCM

PUBLICADO DE ACORDO COM  
LEI MUN Nº 218/97 DE 26/06/97  
Em, 11 de 07.2025  
  
Assinatura